



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 233/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO o falecimento do servidor efetivo que exercia o cargo público de Procurador Municipal e a exoneração por meio do Decreto nº 092/2015, de 18 de março de 2015; e

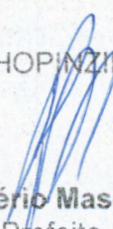
CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 180, da LC nº 068/2012, que a Comissão de Sindicância será constituída de forma permanente renovada anualmente, composta por 03 (três) servidores efetivos, designados pelo Prefeito Municipal, sendo um deles o Procurador Municipal, encarregado de presidir os trabalhos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica suspenso os trabalhos da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 04/2013 até o preenchimento do cargo de procurador com a realização e conclusão do concurso público para o provimento do cargo vago de Procurador Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 353 de 19/05/2015 pg rº 1B